



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO /2023**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL - EMEF NO BAIRRO  
PLANALTO SERRANO BLOCO C.

**Art. 1º** Dispõe sobre a implantação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF no bairro Planalto Serrano Bloco C.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 1º de março de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380038003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

O Ensino Fundamental oferece as bases para a educação do indivíduo, sendo uma fase essencial na formação educacional. Os alunos da rede municipal de Ensino Fundamental.

A anos a comunidade luta pela implantação de uma escola municipal de ensino fundamental - EMEF do bairro Planalto Serrano – Bloco C, atualmente os alunos moradores do Bloco C, estudam em outros bairros dependendo muitas vezes de transporte escolar quando disponibilizado pelo município.

A falta de uma EMEF no bairro Planalto Serrano – Bloco C pode aumentar ainda mais os números da evasão escolar. A evasão escolar ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas e abandona o ano letivo. Falando assim, nem dá para imaginar a proporção desse problema. Mas na verdade, esse fenômeno afeta de forma significativa e crescente todo o desenvolvimento da educação do nosso município e do Brasil.

Por se tratar de assunto relevante ao município da Serra solicito a aprovação deste projeto indicativo pelos nobres pares.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 1º de março de 2023

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

